

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/09/1998, nº do CPF 065.736.603-07, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na AVENIDA Capitão Felipe Araújo Rocha, nº 85, Ipueiras, CEP: 64604-380;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA**, e usará a expressão **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Monsenhor Hipólito, nº 248, Malva, Picos - PI, CEP: 64600322.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIARIAS: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIARIAS: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA**

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
 CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 CNAE Nº 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
 CNAE Nº 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos - PI, 04 de maio de 2023

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

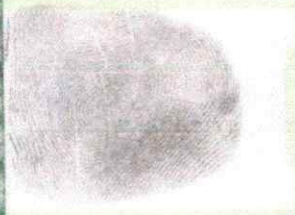
Certificamos que o ato da empresa RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06573660307	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



João David de Araújo Borges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3348954

DATA DE EXPORAÇÃO 16/09/2019

NOME
JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

RELACÃO
MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES
DAVI BORGES DE SOUSA

MUNICÍPIO DE PÍCOS - PI

DATA DE NASCIMENTO 16/09/1998

CERT. NASCIMENTO 31005 L 27 F 194
EXP. PÍCOS - PI 10/01/2012

065.736.603-07

ASSINATURA DO DIRETOR



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

065.736.603-07

Nome

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES

Nascimento

16/09/1998

CÓDIGO DE CONTROLE

B727.3B71.0171.3400



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:40:14 do dia 05/04/2023 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16718913

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
Art. 13 da Lei n.º 8.306/91



ASSINATURA DO PORTADOR

João David de Araújo Borges



OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES

ANUENCIO
20249

FILIAÇÃO
DAVI BORGES DE SOUSA
MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES

NATURALIDADE
PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1998

RG
3348954 - SSP/PI

CPF
085 736 803-07

celso barros coelho Neto
VIA EXPEDIDO EM
01 11/08/2021

CELSO BARRIOS COELHO NETO
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.600.981/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESOLUTA GESTAO INTEGRADA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONSENHOR HIPÓLITO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.600-322	BAIRRO/DISTRITO MALVA	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAPICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3422-0000/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

50.600.981/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:45 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA
CNPJ: 50.600.981/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:49 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **1AFB.1FB7.EF7C.654F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240250600981000186

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
0.600.981/0001-86
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2024, ÀS 16:00:39

VÁLIDA ATÉ 14/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B74E-F90B-EB67-7874-9C97-127D-67F8-AF15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402145060098100018601

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
50.600.981/0001-86	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2024, ÀS 16:00:28

VÁLIDA ATÉ 14/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9883-C552-E6FF-4376-37A2-8F93-6135-2789



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO - PICOS

CNPJ: 06.553.804/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000112962

Contribuinte

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Logradouro

RUA MONSENHOR HIPOLITO

Bairro

MALVA

Cidade

PICOS

CPF/CNPJ

50.600.981/0001-86

Número

248

Complemento

CEP

64600322

UF

PI

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:37:10 do dia 19/01/2024

Válida até 19/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3FC1B24DB1DF08F1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o(a) JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES, CPF nº 06573660307, MATRÍCULA nº 23029062, está devidamente matriculado(a) no curso de **Pós-Graduação em Licitações e Contratos com Habilitação para Agente de Contratação e Pregoeiro(a)**, que teve início em abril de 2023, com previsão de término para abril de 2024, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* com carga horária total de 390h/a, disciplinada como educação superior nos termos do art. 44, inciso III da Lei de diretrizes e bases da educação nacional (lei 9394/96), promovido e executado Inter institucionalmente pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí - OAB/PI, através da **Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESA/PI**, em convênio com Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

Teresina, 12 de fevereiro de 2024.



Thiago Anastácio Carcará

Diretor Geral da ESA/PI

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

João David de Araújo Borges

portador do CPF nº 06573660307, concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas, em 14/02/2023.



Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA - ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74



PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido

102 horas

Professor Matheus Carvalho

CERTIFICADO

LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

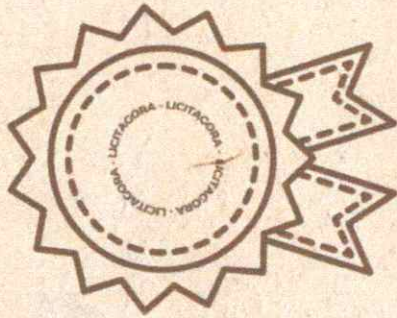
ORGULHOSAMENTE ENTREGUE A

João David de Araújo Borges

CONCLUIU O CURSO LICITAGORA - LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, MINISTRADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JOHNNY RAMON RODRIGUES CAVALCANTI, DE FORMA ONLINE COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS.

Johnny Cavalcanti

ASSINATURA





CERTIFICADO

Certificamos que JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES participou do(a) IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS (PI)., realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do TCE/PI no período de 09 a 10 de novembro de 2023, participando dos seguintes eventos com as seguintes cargas-horárias:

- IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 09/11 (8 horas)
- IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 10/11 Manhã (4 horas)
- IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 10/11 Tarde (4 horas)

Teresina, 28 de novembro de 2023

Maria Valéria Santos Leal

Auditora de Controle Externo

Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 09/11/2023 ? Quinta Feira

17h30 ? Credenciamento

18h00 ? Abertura

? Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros ?
Presidente do TCE/PI.

? Conselheiro Kleber Dantas Eulálio ? Diretor da Escola
de Gestão e Controle do TCE/PI.

? Antoniel de Sousa Silva ? Presidente da APPM.

? José Cardoso de Sousa ? Presidente da AVEP.

18h30 ? Palestra: Processo Eleitoral: Condutas
Vedadas ? Crimes Eleitorais e Risco para os Gestores.

Palestrante: Dr. Wallyson Soares dos Anjos ? Vice.

Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-PI:

Mediador: Conselheiro Kleber Dantas Eulálio.

Dia 10/11/2023 ? Sexta Feira ? Turno Manhã

08h00 ? Palestra: Principais Mudanças Trazidas na
Nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/21 e o Papel dos

Tribunais de Contas na sua Fiscalização.

Palestrante: Elbert Silva Luz Alvarenga ? Auditor de
Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Licitações

e Contratos do TCE-PI:

09h40 ? Intervalo.

10h00 ? Palestra: Fase Preparatória das Licitações.

Palestrante: Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso ?
Auditora de Controle Externo e Chefe da Divisão de
Fiscalização de Licitações e Contratações 1 do TCE/PI.

11h00 ? Palestra: Processo de Contratação de
Soluções de TIC (Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020).

Palestrante: Zilma Félix Gomes Araújo ? Auditora de
Controle Externo do TCE/PI.

12h00 intervalo (para almoço).

Dia 10/11/2023 ? Sexta Feira ? Turno Tarde

14h00 ? Palestra: Fase Externa ? divulgação e
operação no sistema COMPRAS.GOV.BR (sessão

pública AO VIVO).

Palestrantes: Flávio Adriano Soares Lima ? Pregoeiro
do TCE/PI e Messias Leal de Moura Lima - Auxiliar de

Operação do TCE/PI.

16h00 ? Palestra: Prestação de Contas nos Sistemas
Eletrônicos Licitações e Contratos WEB.

Palestrantes: Elbert Silva Luz Alvarenga ? Auditor de
Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Licitações

e Contratos do TCE-PI e Auricélia Caroline de Carvalho

Cardoso ? Auditora de Controle Externo e Chefe da
Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações 1
do TCE/PI.

18h00 ? Encerramento.



PORTARIA Nº 04/2022 - SUBSEÇÃO DE PICOS

Teresina, 10 de junho de 2022.


O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24 a 29 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Jovem Advocacia da OAB/PI;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a advogada **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES** (OAB/PI. Nº 20.249) para compor a CODORDENADORIA DO CEJA NA SUBSEÇÃO DE PICOS, para o triênio 2022/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



ALLEX BRUNO DE CASTRO VASCONCELOS

PRESIDENTE DO CEJA



CERTIFICADO

Conferimos a João David de Araújo Borges o presente certificado pela participação no curso de capacitação: "Nova Lei de Licitações e suas Respectivas Atualizações", promovido pela Innova Planejamento, Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA, no período de 19/08/2021 a 20/08/2021, perfazendo uma carga horária de 20 horas.

Innova Planejamento, Assessoria e Consultoria
em Gestão Pública e Empresarial LTDA

ORGANIZAÇÃO

Picos-PI, 20 de agosto de 2021.

Prof. Esp. Evaldo Araújo Ramos
Auditor Federal de Controle Externo do TCU

MINISTRANTE



Evento: "Nova Lei de Licitações e suas Respectivas Atualizações"

Participante: João David de Araújo Borges

Local: Picos-PI

Data: 19/08/2021 - 20/08/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I: A estrutura da nova lei de licitações;

Módulo II: Publicidade e transparência na nll;

Módulo III: Agentes públicos responsáveis pela aplicação da nll;

Módulo IV: Atuação da assessoria jurídica e dos órgãos de controle;

Módulo V: Licitação (seleção do fornecedor);

Módulo VI: Noções básicas acerca dos instrumentos auxiliares;

Módulo VII: Contratação direta: principais impactos na nll.



Id:13B5AE3697B0C9A3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos - PI - CEP: 64.600-000
Telefone: (89) 3422-4328
E-mail: camapicos@gmail.com



Protocolo nº 09103
LEI nº 32469/2023, de 14 de Junho de 2023.

"Revoga a Lei Municipal nº 2.833/2017, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ aprova e, o Prefeito Municipal sanciona a presente lei.

Art. 1º. - Por força da presente lei, fica **REVOGADA** a Lei Municipal nº 2.833/2017, de 18 de setembro de 2017, que institui a taxa de coleta, remoção e destinação de lixo no âmbito do Município de Picos.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Barbosa da Silva, Picos-PI, em 08 de fevereiro de 2023.

Eriberto Leal de Barros Filho
Eriberto Leal de Barros Filho
P.P.

Francisco Wellington Gonçalves Dantas
Francisco Wellington Gonçalves Dantas
P.P.

José Luis de Carvalho
José Luis de Carvalho
M.D.B.

Protocolo *09103*
ASSINATURA

A Ordem do dia de sessão de 14 de Junho de 2023, em sessão da Câmara Municipal de Picos.
Em 09/06/23
Eriberto Leal de Barros
Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO POR: *Priscilla*
SALA DAS SESSÕES, EM 23/06/23

APROVADO EM DISCUSSÃO POR: *Priscilla*
SALA DAS SESSÕES, EM 23/06/23

A SANÇÃO

Ordem do Dia de Sessão, Em 23/06/23
Eriberto Leal de Barros
PREFEITO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 09/06/23
Priscilla
Secretária de Câmara

PROMULGADO

Nesta data 14/06/23
Eriberto Leal de Barros
Presidente de Câmara

Id:0047E1A17A24C9A0



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 - Centro / Picos - PI CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0893 Fax: (89) 3422-6238
E-mail: camapicos@vttx.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a prestação dos serviços técnicos e especializados, em assessoria técnico-jurídica, visando realizar o levantamento, reorganização e apoio na reformulação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Picos-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Eriberto Leal de Barros Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 50.600.981/0001-86, com sede na Rua Monsenhor Hipólito, nº 248, Malva, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. João David de Araújo Borges, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 065.736.603-07, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos - PI - CEP: 64.600-000
Telefone: (89) 3422-4328
E-mail: camapicos@gmail.com

José Arnaldo Cabral Perreira Filho
José Arnaldo Cabral Perreira Filho
M.D.B.

Antonio Maura Martins
Antonio Maura Martins
P.C. do B.

Valdivia Santos Martins Silva
Valdivia Santos Martins Silva
M.D.B.

Hugo Victor Saunders Martins
Hugo Victor Saunders Martins
M.D.B.

Antonio Marcos Gonçalves Nunes
Antonio Marcos Gonçalves Nunes
P.P.



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A(O) **FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA**, com sede na AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 790 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP.: 64.046-700, mantida pela CEUT CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34982124000131, certifica para os devidos fins que o (a) aluno (a) **JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES**, matricula 2015.12.55674-2, inscrito (a) no CPF sob o nº 065.736.603-07, nascido (a) em 16/09/1998, no Estado Piauí, CONCLUIU o CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, Reconhecido pela Portaria MEC nº 4508 publicada no D.O.U 26/12/2005. Renovado pela Portaria MEC nº 29 D.O.U 28/03/2012. Certificamos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) colou grau no dia 27/03/2021 e que o seu diploma está em processo de expedição.

Teresina, 27 de março de 2021.

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.600.981/0001-86

Certidão n°: 10275493/2024

Expedição: 14/02/2024, às 16:01:00

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.600.981/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.600.981/0001-86

Razão

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Social:

Endereço:

R MONSENHOR HIPOLITO 248 / MALVA / PICOS / PI / 64600-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2024 a 27/02/2024

Certificação Número: 2024012919423976806672

Informação obtida em 14/02/2024 16:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.600.981/0001-86

Razão social: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Nome fantasia: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/01/2024	29/01/2024 a 27/02/2024	2024012919423976806672
10/01/2024	10/01/2024 a 08/02/2024	2024011018244179321445
22/12/2023	22/12/2023 a 20/01/2024	2023122205575592828840
03/12/2023	03/12/2023 a 01/01/2024	2023120300470602438880
14/11/2023	14/11/2023 a 13/12/2023	2023111407074785468725
26/10/2023	26/10/2023 a 24/11/2023	2023102604305053626983
07/10/2023	07/10/2023 a 05/11/2023	2023100700454635241058
18/09/2023	18/09/2023 a 17/10/2023	2023091806133436459768
30/08/2023	30/08/2023 a 28/09/2023	2023083006124998719733
11/08/2023	11/08/2023 a 09/09/2023	2023081123045490804764
23/07/2023	23/07/2023 a 21/08/2023	2023072300390794226202
04/07/2023	04/07/2023 a 02/08/2023	2023070415583257240125

Resultado da consulta em 14/02/2024 16:03:32

[Voltar](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.600.981/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:22 do dia 14/02/2024 , com validade até o dia 15/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4fJjgYMVgdviAFDRKtSK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

Nº 5065/2024

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA

CNPJ: 50.600.981/0001-86

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 14/02/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

9AEF-32D2-1E0E-B4D6

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 5064/2024

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA

CNPJ: 50.600.981/0001-86

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 14/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 14/02/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

CB3E-10F3-8C70-ACCD



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2024 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.600.981/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CD.1079.7A09.4913 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PORTARIA nº 241/2022

"Nomear como Vice-Presidente da Comissão de Licitações e Contratos de Picos-PI"

Através da presente Portaria, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Picos/PI, **MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ**, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, o advogado **JOÃO DAVID DE ARAUJO BORGES**, inscrito na OAB/PI 20.249, o qual deverá exercer suas funções institucionais na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor imediatamente na data da sua assinatura, ficando revogadas automaticamente todas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Picos (PI), 29 de agosto de 2022.



MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ
Presidente da OAB/PI – Subseção Picos